



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

**PROGRAMA DE JOVENS LÍDERES IBERO-AMERICANOS DA FUNDAÇÃO
CAROLINA E DO SANTANDER UNIVERSIDADES 2018/2**

CONVOCATÓRIA 008/2018-SAI

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos de pós-graduação e egressos dos cursos de graduação da UFSM a serem indicados ao PROGRAMA DE JOVENS LÍDERES IBERO-AMERICANOS para o 2º Semestre de 2018, organizado pela *Fundación Carolina e Santander Universidades*.

1.1. Dos Objetivos:

O programa de Jovens Líderes Ibero-Americanos 2018/2 consiste na oportunidade de participar de uma experiência internacional, envolvendo atividades diversas, como visitas, reuniões, conferências e encontros no período de 23 de setembro a 5 de outubro de 2018, nas cidades de Madri, Santiago de Compostela, Bruxelas e Salamanca.

1.2. Público Alvo:

Alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação e egressos dos cursos de graduação da UFSM.

1.3. Do Cronograma:

Período previsto	Atividade	Sítio ou endereço eletrônico
De 08 a 12/06/2018	Inscrições <i>online</i> no sistema SAI/UFSM	http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3598
13/06/2018	Pré-seleção pela SAI/UFSM	-

13/06/2018	Divulgação dos selecionados	www.ufsm.br/sai
14/06/2018	Data para interposição de recursos na UFSM	Email: sai.programas@ufsm.br
15/06/2018	Divulgação do resultado final da UFSM	www.ufsm.br/sai
16/06/2018	Data limite para inscrição <i>online</i> de candidatura na <i>Fundación Carolina</i> , pelo candidato	http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4912/1

4. Da bolsa:

Os participantes do Programa Jovens Líderes Ibero-Americanos serão contemplados com recursos para a viagem a Madrid da capital do país de origem (no caso dos latino-americanos e portugueses), além de alojamento, manutenção e deslocamento ao longo do programa. O pagamento das despesas será de responsabilidade da *Fundación Carolina* e Santander Universidades.

5. Das indicações:

Serão selecionados 03 (três) candidatos da UFSM a serem indicados para concorrer ao Programa de Jovens Líderes Ibero-Americanos 2018/2.

6. Das inscrições:

6.1. Período: 08 a 12 de junho de 2018.

6.2. Procedimento: As inscrições devem ser encaminhadas pelo portal de inscrições da UFSM, disponível em <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3598> mediante o preenchimento completo do formulário de inscrição *online*.

6.3. Requisitos:

6.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.3.2. Não exceder os 27 anos de idade até 16 de junho de 2018;

6.3.3. Ser aluno regular de Programa de Pós-graduação ou egresso de cursos de graduação da UFSM;

6.3.4. Ter concluído o ensino superior (graduação) em qualquer instituição de ensino superior após 01 de outubro de 2015.

6.4. Documentação: devem ser digitalizados em arquivo único em formato .pdf.

- 6.4.1. Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e CPF;
- 6.4.2. Cópia do diploma de curso superior;
- 6.4.3. Histórico escolar do curso de graduação relativo ao diploma apresentado;
- 6.4.4. Histórico escolar do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSM, se houver;
- 6.4.5. Carta de Recomendação de um professor da UFSM, descrevendo a excelência acadêmica, habilidades sociais e de liderança do candidato, contendo assinatura, carimbo e informações de contato (telefone, endereço eletrônico, etc);
- 6.4.6. Certificados de Participação em Programa de Iniciação Científica e Projeto Voluntário, se houver;
- 6.4.7. Currículo Lattes/CNPq.

7. Da Classificação e Seleção:

7.1. A análise e seleção das inscrições serão realizadas por uma Comissão de Seleção formada por membros da Secretaria de Apoio Internacional e, eventualmente, com a participação de avaliadores externos;

7.2. Os alunos serão classificados com base nos seguintes critérios:

Critério analisado	Peso
Índice de desempenho acadêmico na graduação	4
Produção científica e tecnológica	3
Participação em Programa de Iniciação Científica	1 (0,5 por certificado até o limite de 2 certificados)
Participação em Projeto Voluntário	1 (0,5 por certificado até o limite de 2 certificados)
Carta de recomendação emitida por professor da UFSM	1
Total	10 pontos

7.3. Serão selecionados para indicação os candidatos melhor classificados.

8. Da interposição para recursos:

O recurso poderá ser interposto junto à SAI via e-mail para sai.programas@ufsm.br, conforme Cronograma (item 1.3) constante nesta Convocatória e deve especificar o questionamento e indicar qual critério da convocatória não foi atendido. Não serão apreciados recursos com matéria diversa do edital.

9. Dos candidatos selecionados pela UFSM:

9.1. A UFSM emitirá a carta de apresentação dos candidatos selecionados. Os candidatos selecionados deverão se candidatar de maneira *online* junto à *Fundación Carolina* no link <http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4912/1> até o dia 16 de junho de 2018;

9.2. A seleção final dentre todos candidatos apresentados por todas as instituições participantes do Programa é de integral responsabilidade da *Fundación Carolina*, não cabendo recursos à UFSM;

9.3. A aprovação e a classificação final gerarão para o candidato apenas a expectativa de direito à participação neste Programa, cabendo à *Fundación Carolina* a decisão de aprovar ou não as candidaturas apresentadas pela UFSM.

10. Disposições Finais

Qualquer alteração no edital será divulgada no site da SAI.

10.1. A eventual divergência de entendimento ou interpretação em relação a qualquer das normas e/ou regras e/ou critérios e/ou disposições presentes nesta convocatória deverá ser solicitada pelo e-mail sai.programas@ufsm.br;

10.2. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, não observância às datas e prazos descritos no Cronograma (item 1.3), bem como o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada, desqualificarão a proposta;

10.3. A SAI não se responsabiliza por indisponibilidade e erros no envio da inscrição, ocasionados pelo provedor do candidato ou que não sejam do sistema da UFSM;

10.4. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser solicitados pelo e-mail sai.programas@ufsm.br;

10.5. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Após o **a divulgação do resultado final**, a SAI fará contato com os candidatos pré-selecionados por e-mail.

INFORMAÇÕES:

Esclarecimentos e informações podem ser solicitadas pelo seguinte endereço eletrônico: sai.programas@ufsm.br, pelos telefones 3220-8934 / 3220 8774 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento: das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 h.

Érico Marlon de Moraes Flores
Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional
Delegado Assessor da AUGM na UFSM
Santa Maria, 08 de junho de 2018